

### SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	15
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....	15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS .....	18
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	19

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

DECRETO Nº 10.970 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

**Cria a Administração do Cruzeiro e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e

**considerando** as reivindicações da comunidade no sentido de que seja criada a Administração dos Setores Residencial Econômico Sul — SRES, de Habitações Coletivas Econômicas Sul — SHCES, de Habitações Coletivas — Áreas Octogonais Sul — SHC-AOS e adjacências, Administração do Cruzeiro para funcionar como instrumento de articulação política com o Governo;

**considerando** que a densidade demográfica da área e o seu dinamismo, além das peculiaridades urbanas, já a caracterizam como unidade de vocação autônoma e impõe garantir, para o teor de vida democrática, um tratamento administrativo próprio;

**considerando** que a reforma administrativa, em fase de estudos, aconselha, desde logo, reverter o processo de verticalização das ações governamentais;

**considerando** que essa política envolve a imediata descentralização dos serviços públicos para melhor coordenação e harmonização dos serviços de natureza local;

**considerando** o disposto nos artigos 9, 10 e 31 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 456, de 21 de outubro de 1965;

**considerando** estar a área dos Setores Residencial Econômico Sul — SRES, de Habitações Coletivas Econômicas Sul — SHCES e de Habitações Coletivas — Áreas Octogonais Sul — SHC-AOS e adjacências inserida no território da já

criada Região Administrativa I — Brasília, sem que até a presente data fosse implantada a correspondente Administração Regional;

**considerando**, ainda, a Exposição de Motivos do GDF nº 10/86-GAG, de 03.06.86, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo a criação de novas regiões administrativas, com o propósito de modernizar a estrutura do Governo do Distrito Federal, ajustando-a às novas realidades da população;

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na circunscrição da Região Administrativa I, a Administração do Cruzeiro, que compreende os Setores Residencial Econômico Sul — SRES, de Habitações Econômicas Coletivas Sul — SHCES, de Habitações Coletivas — Áreas Octogonais Sul — SHC-AOS e adjacências.

Art. 2º — Para que não haja solução de continuidade da fase de implantação da Administração, estabelecida em 90 dias, as atividades específicas continuarão sendo executadas pelos órgãos centrais e seus vinculados.

Art. 3º — As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Governo, até que a Administração seja efetivada como unidade orçamentária.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987  
99º da República e 28º de Brasília.

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
 PAULO CARVALHO XAVIER  
 FABIO VIEIRA BRUNO  
 ADOLFO LOPES JAMEL EDIN  
 JOSÉ CARLOS MELLO  
 JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO  
 D'ALEMBERT JORGE JACCÓUD  
 MARCO ANTONIO TOFETI CAMPANELLA  
 PAULO NOGUEIRA NETO  
 ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
 CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS;  
 MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
 LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA  
 CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA  
 LEONE TEIXEIRA VASCONCELOS  
 HUMBERTO GOMES DE BARROS  
 GERALDO ULYSSES VIANA  
 OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA  
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 10.972 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

**Declara data oficial de fundação do Núcleo Urbano do Cruzeiro.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

**considerando** que nas datas de fundação dos núcleos urbanos são realizados festejos locais;

**considerando** as reivindicações de segmentos da comunidade do Cruzeiro no sentido de que seja fixada a data de fundação daquela localidade;

**considerando** que a ocupação efetiva deste núcleo urbano deu-se em 30 de novembro de 1959,

#### DECRETA:

Art. 1º — O dia 30 de novembro de 1959 é declarado data oficial de fundação do Núcleo Urbano do Cruzeiro.

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830  
Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz\$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral ..... Cz\$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 5.248,00  
Por centimetro de coluna ..... Cz\$ 82,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — Aplica-se ao Núcleo Urbano do Cruzeiro o disposto no Decreto nº 1.342, de 12 de maio de 1970.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987  
99º da República e 28º de Brasília

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS**

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

DECRETO Nº 10.973 DE 30 DE dezembro DE 1987

Define a área da Circunscrição Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica definida, na Região Administrativa de Brasília - RA I, área de Circunscrição Administrativa, compreendendo os Setores e Áreas constantes e delimitados no Anexo deste Decreto, com a denominação de Circunscrição Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º - A definição da área de que trata este Decreto tem por finalidade delimitar a ação de descentralização administrativa, através da coordenação, supervisão, controle e promoção dos serviços em harmonia com o interesse público local.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987  
99º da República e 28º de Brasília.

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS**

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**A N E X O**

(Decreto nº 10.973 de 30 de dezembro de 1987)

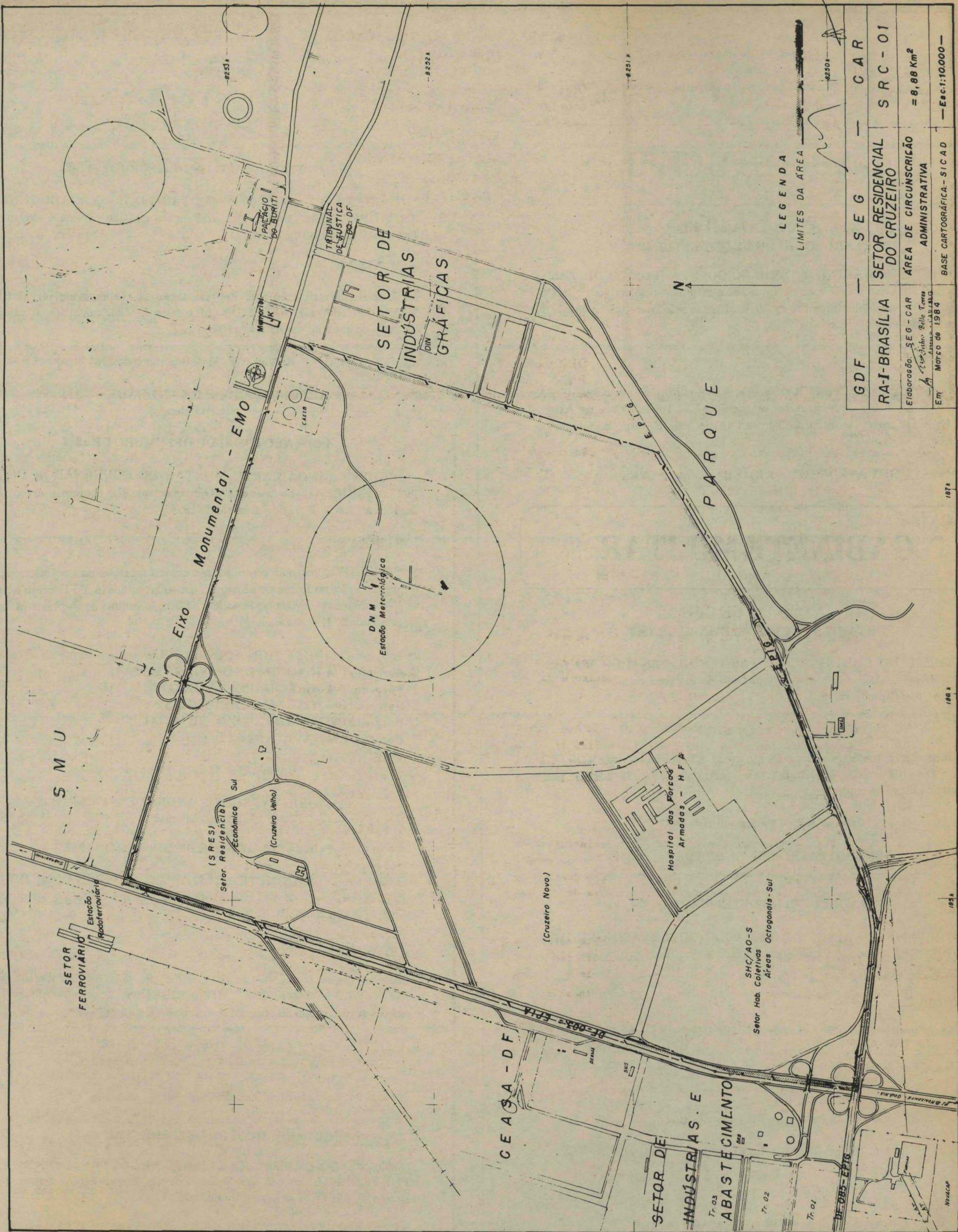
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I  
CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO

**LIMITES**

"Começando na interseção dos eixos geométricos da DF-003 com a EPIC/DF-085, segue pelo eixo comum da DF-003, para Norte, medindo-se 710m, confrontando com o SIA; daí pelo mesmo eixo da DF-003, para Nordeste, mais 3.100m, confrontando com o SIA, a CEASA-DF, e o pátio da RFFSA, até a interseção com o eixo geométrico da VIA S1-OESTE; daí, inflete à direita 90º (noventa graus) e segue pela VIA S1-OESTE, para Sudeste, passa pelo viaduto sobre a pista que liga o SMU com o Cruzeiro aos 1.045m; daí, prosseguindo pela mesma VIA S1-OESTE, com 1.755m, próximo à entrada da Estação Climatológica do DNM; daí, inflete à direita 90º (noventa graus) e seguem em reta pelo lado oeste das áreas do Setor de Indústrias Gráficas, com o qual confronta, até o eixo geométrico da EIG aos 1.930m, pelo qual prossegue para Sudoeste, com 1.070m, confrontando com o Parque da Cidade, onde inflete à direita em frente à entrada do Parque; daí, pelo mesmo eixo com 90m, intercepta com o eixo da pista que vai ao HFA; daí, prosseguindo pelo eixo da EIG, passando pelo viaduto da VIA ESCM, até completarem 1.400m, onde inflete à direita à Oeste, com 835m ao Ponto de interseção com a DF-003, inicial desta linha, a qual fecha a área superficial de 8.880.000m<sup>2</sup>, ou sejam = 8,88 km<sup>2</sup> (oito quilômetros quadrados e oitenta e oito hectares)".

**SETORES E ÁREAS CIRCUNSCRITOS NA LINHA DESCRITA**

- Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/Sul
- Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - SHCE/Sul
- Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul - SHC - AO/Sul
- Área do Hospital das Forças Armadas
- Área do Bosque entre a Estrada do Setor de Indústrias Gráficas e a Estação Climatológica
- Área da Estação Climatológica do Departamento Nacional de Meteorologia
- Área do Reservatório nº 3 da CAESB.



GDF	SEG	CAR
RA-I-BRASILIA	SETOR RESIDENCIAL DO CRUZEIRO	SRC-01
Elaboração: SEG - CAR	ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA	= 8,88 Km <sup>2</sup>
EM: Março de 1984	BASE CARTOGRÁFICA - SICA D	— Esc. 1:10.000 —

187k

188k

189k

190k

**DECRETO Nº 10.974, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

**Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.**

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

## GABINETE CIVIL

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759 de 30 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora LUIZA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 05.199-3, lotada na Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

## GABINETE MILITAR

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor EDUÍNO ALVES DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, matrícula nº 15.922/0-SEG, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANÍSIO FERNANDES CASTRO, Motorista Oficial, matrícula nº 15.907-7-SEG, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, Motorista Oficial, matrícula nº 21.488-4-SEG, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor CAETANO VIEIRA DE REZENDE, Motorista Oficial, matrícula nº 15.918-2-SEA, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos policiais-militares abaixo relacionados, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal:

- 2º Sargento PM JOSÉ FURTADO PEREIRA
- 2º Sargento PM JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA
- 2º Sargento PM JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO
- 2º Sargento PM JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
- 2º Sargento PM MANOEL PEDRO DE MELO
- 2º Sargento PM SÁVIO ALVES BORGES

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Coronel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida à servidora LUIZA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.199-3, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação ao Subtenente PM JOÃO IZIDIO DA SILVA; e ao Segundo Sargento PM VANDERLINO OLIVEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma

do artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Coronel BM  
Respondendo

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação aos Segundos Tenentes QOPMA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO e ANTONIO FRANCISCO MARINS, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar, que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Coronel BM  
Respondendo

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.012767/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

21001.04070212.055	- Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária	
002 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	290.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	270.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação na forma que se segue:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

000 - Recursos Próprios do GDF .....	270.000,00
002 - Fundo de Participação dos Municípios-FPM	290.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAJ

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 209, de 06/11/87.

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 177, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 054.001090/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	401.476,00
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.999.610,00
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	1.609.457,00
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	103.457,00
22003.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar	
009 - 3251.00	- Inativos.....	2.511.051,00
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	2.374.949,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.563, de 22 de dezembro de 1987.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 241 de 23.12.87.

2.000 dis. 100x1 - 02/85

PORTARIA CONJUNTA SEG/SAERA Nº 02 de 30 de dezembro de 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 10.894, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 030.016482/87, 030.016481/87, 030.015000/87 e 030.015694/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativa às transações no mercado interno e externo com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS      ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

**ANEXO I**

Em Cz\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
<u>MERCADO INTERNO</u>		
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN	458.422	788.422
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.500	20.083
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB	488.526	3.733.104
SECRETARIA DO GOVERNO	14.478.967	10.885.806
EM US\$ 1.000		
<u>MERCADO EXTERNO</u>		
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	1.000	200
SECRETARIA DE SAÚDE	-	840
SECRETARIA DO GOVERNO	752,56	712,56

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 193, de 30 de dezembro de 1987

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 081.004408/87,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

04ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1987				Em CZ\$
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCPF							
RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	247.545.408,96	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			279.378.292,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.968.030,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			139.674.500,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.745.874,00	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			139.674.500,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185.745.874,00	2.041	- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL			107.636.500,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	185.745.874,00	2.109	- MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA			32.038.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.831.504,96	PROGRAMA	48 - CULTURA			139.703.792,00
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	5.170.000,00	SUBPROGRAMA	247 - DIFUSÃO CULTURAL			139.703.792,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	47.661.504,96	1.037	- IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA			32.161.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.133.500,00	2.042	- PROMOÇÕES CULTURAIS			81.171.792,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.133.500,00	2.124	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS			34.000,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	533.500,00	2.125	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL, MEMORIAL JOSCELINO KURTSCHER			737.000,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	533.500,00	5.173	- CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO ÍNDIO			20.000.000,00
	TRANSFERÊNCIAS GDP - FUNDEF	15.600.000,00	5.174	- INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO			5.600.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	15.699.383,04					
<b>TOTAL</b>		<b>279.378.292,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>279.378.292,00</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

04ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1987				Em CZ\$
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCPF						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS	FUNDEF FT-021	
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	102.454.500,00	5.182.000,00	-	-	107.636.500,00
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	32.038.000,00	-	-	-	32.038.000,00
1.037	IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	30.061.000,00	1.700.000,00	400.000,00	-	32.161.000,00
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	20.954.874,00	55.446.918,00	4.770.000,00	-	81.171.792,00
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	34.000,00	-	-	-	34.000,00
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MERMAL JK.	737.000,00	-	-	-	737.000,00
5.173	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO ÍNDIO	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00	20.000.000,00
5.174	INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO	-	-	-	5.600.000,00	5.600.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>186.279.374,00</b>	<b>72.328.918,00</b>	<b>5.170.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>	<b>279.378.292,00</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

04ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

EXERCÍCIO DE 1.987 Em CZ\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.1.1.1-01	000	57.792.000,00	107.636.500,00
		3.1.1.1-02	000	1.255.000,00	
		3.1.1.3	000	16.034.000,00	
		3.1.2.0	000	4.188.000,00	
		3.1.2.0	020	2.000.000,00	
		3.1.2.0	020/26	200.000,00	
		3.1.3.1	000	20.000,00	
		3.1.3.2	000	21.962.000,00	
		3.1.3.2	020	1.440.000,00	
		3.1.3.2	020/26	400.000,00	
		3.1.9.2	000	7.000,00	
		3.2.5.3	000	3.000,00	
		3.2.8.0	000	660.000,00	
		3.2.8.0	020	492.000,00	
		4.1.2.0	000	188.500,00	
		4.1.2.0	020	416.840,00	
		4.1.9.0	020	23.160,00	
4.2.5.0	000	345.000,00			
4.2.5.0	020	210.000,00			
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	21.007.000,00	32.038.000,00
		3.1.1.1-02	000	95.000,00	
		3.1.1.3	000	6.599.000,00	
		3.1.2.0	000	528.000,00	
		3.1.3.2	000	3.809.000,00	
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	21.394.000,00	32.161.000,00
		3.1.1.3	000	6.364.000,00	
		3.1.2.0	000	237.000,00	
		3.1.3.1	000	1.666.000,00	
		3.1.3.1	020	1.700.000,00	
		3.1.3.1	023	400.000,00	
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.1.3.2	000	400.000,00	81.171.792,00
		3.1.2.0	000	1.210.000,00	
		3.1.2.0	020	3.770.100,00	
		3.1.3.1	000	418.000,00	
		3.1.3.1	020	150.000,00	
		3.1.3.2	000	19.326.874,00	
		3.1.3.2	020	34.433.771,61	
		3.1.3.2	020/26	14.421.648,04	
		3.1.3.2	023/68	4.270.000,00	
		3.1.3.2	023/41	500.000,00	
4.1.2.0	020	1.993.663,35			
4.1.2.0	020/26	677.735,00			

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

04ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

EXERCÍCIO DE 1.987 Em CZ\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
5.173	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO INDIO	4.1.1.0	020	10.000.000,00	20.000.000,00
		4.1.1.0	021	10.000.000,00	
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	3.2.3.1	000	34.000,00	34.000,00
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	3.2.3.1	000	737.000,00	737.000,00
5.174	INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO	4.1.1.0	021	1.200.000,00	5.600.000,00
		4.1.2.0	021	4.400.000,00	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
130.543.000,00		119.380.393,65		29.454.898,35	279.378.292,00

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA nº 194, de 30 de dezembro de 1987

zembro de 1.986, e o que consta do Processo nº  
00082.009679/87,Altera o Orçamento da Fundação Educa-  
cional do Distrito Federal - FEDF.

R E S O L V E M:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o  
orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARXUJO

ARLECIO ALEXANDRE CAZAL

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAOR-  
DINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA AD-  
MINISTRATIVA, no uso da delegação de competência  
conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto  
nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vis-  
ta o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17  
de março de 1964, combinado com o art. 44, item  
I, das Normas de Execução Orçamentária e Financei-  
ra, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de de-

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 12ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987				Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF						
R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.494.088.282,53				
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.693,88	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		7.798.221.543,53
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	48.975,10	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		1.896.985.303,53
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.880.935,53	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.896.985.303,53
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.460.813.000,00	2.038 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		1.896.985.303,53
1710.00.00	TRANSP. INTRAGOVERNAMENTAIS	7.460.813.000,00	PROGRAMA	10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		270.000,00
1712.00.00	TRNASP. DO DISTRITO FEDERAL	7.460.813.000,00	SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL		270.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.341.678,02	1.084 -	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCA- CIONAIS		270.000,00
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	18.805.760,00	PROGRAMA	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		4.273.803.360,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.535.918,02	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR		4.273.803.360,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAIS	297.077.704,00	1.074 -	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU		296.184.225,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.124.472,00	2.039 -	COORD. E MAN. DO ENSINO DE PRIM. GRAU		3.977.619.135,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.124.472,00	PROGRAMA	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		1.574.617.400,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.606.000,00	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR		1.561.734.400,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.606.000,00	2.040 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		1.561.734.400,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	81.606.000,00	SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE		12.883.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	214.347.232,00	1.079 -	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU		12.883.000,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	214.347.232,00				
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	7.055.557,00				
T O T A L		7.798.221.543,53	T O T A L			(Continua...)

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 12ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$

## R E C E I T A

## D E S P E S A

CATEGORIA ECONOMICA

- FONTE

FUNÇÃO -

PROGRAMA -

SUBPROGRAMA -

PROJETO -

ATIVIDADE

PROGRAMA	45 - ENSINO SUPLETIVO	306.000,00
SUBPROGRAMA	217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	306.000,00
1.156 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES		306.000,00
PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	47.000,00
SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO	47.000,00
1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO		47.000,00
PROGRAMA	75 - SAÚDE	52.192.480,00
SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.569.000,00
1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		50.569.000,00
SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.623.480,00
1.034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR		1.623.480,00

T O T A L

7.798.221.543,53

T O T A L

7.798.221.543,53

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 12ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

EXERCÍCIO DE 1.987

Em CZ\$

## F O N T E S D E R E C U R S O S

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		PRÓPRIAS PT-020	CONVÊNIOS PT-023	G.D.F. PT-000	PARTICIPAÇÃO REC. DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PT-009	
2.038	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	14.546.514,53	1.111.789,00	1.460.000,00	6.295.000,00	1.873.572.000,00	1.896.985.303,53
2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	112.000,00	32.983.803,00	2.100.000,00	226.219.332,00	3.716.204.000,00	3.977.619.135,00
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	6.857.400,00	823.000,00	2.882.000,00	1.551.172.000,00	1.561.734.400,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	935.480,00	- 0 -	- 0 -	688.000,00	- 0 -	1.623.480,00
1.074	CONST.REP. E ADAPT.DE PRÉD. ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU.	7.055.557,00	182.200.000,00	6.200.000,00	100.728.668,00	- 0 -	296.184.225,00
1.079	CONST.REP. E ADAPT.DE PRÉD. ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	- 0 -	10.000.000,00	- 0 -	2.883.000,00	- 0 -	12.883.000,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	47.000,00	- 0 -	47.000,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- 0 -	- 0 -	- 0 -	50.569.000,00	- 0 -	50.569.000,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	270.000,00	- 0 -	270.000,00
1.156	PROGRAMA DE ESC.COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	306.000,00	- 0 -	306.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>22.649.551,53</b>	<b>233.152.992,00</b>	<b>10.583.000,00</b>	<b>390.888.000,00</b>	<b>7.140.948.000,00</b>	<b>7.798.221.543,53</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 12ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

EXERCÍCIO DE 1.987

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PP	VALOR	
				DETLHRADO	TOTAL
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009	1.602.395,833,00	
		3.1.1.1-02	009	53.079.967,00	
		3.1.1.1-02	020	332.567,00	
		3.1.1.3	009	148.590.200,00	
		3.1.1.3	020	34.483,00	
		3.1.2.0	000	162.821,63	
		3.1.2.0	002	2.559.000,00	
		3.1.2.0	009	24.526.000,00	
		3.1.2.0	020	853.000,00	
		3.1.2.0	023	703.528,00	
		3.1.3.1	002	30.000,00	
		3.1.3.1	020	1.214.394,00	
		3.1.3.1	023	199.000,00	
		3.1.3.2	000	97.178,37	
		3.1.3.2	002	1.765.000,00	
		3.1.3.2	009	44.078.000,00	
		3.1.3.2	020	10.672.665,50	
		3.1.3.2	023	122.000,00	
		3.1.9.2	002	6.000,00	
		2.039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1-01	009
3.1.1-02	009			85.898.105,00	
3.1.1.3	009			317.830.400,00	
3.1.2.0	003			64.746.000,00	
3.1.2.0	023			9.316.826,00	
3.1.3.1	003			32.000,00	
3.1.3.1	020			62.000,00	
3.1.3.1	023			3.047.586,00	
3.1.3.2	002			2.299.000,00	
3.1.3.2	003			127.340.312,40	
3.1.3.2	020			50.000,00	
3.1.3.2	023			1.725.420,00	
3.2.8.0	000	4.000,00			
3.2.8.0	003	2.100.000,00			
3.2.8.0	003	17.458.019,60			
4.1.2.0	003	13.284.000,00			
4.1.2.0	023	18.893.971,00			
4.2.5.0	003	1.056.000,00			
				1.896.985.303,53	
					1.977.619.135,00

*Handwritten signature or mark*

QUADRO DE ORÇAMENTO SIMPLIFICADO Nº 03 12ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	EXERCÍCIO	D	R	1.987	VALOR	
								DETA LHADO	EM C25
							TOTAL		
2.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009				1.393.622,785,00		
		3.1.1.1-02	009				38.492.315,00		
		3.1.1.3	009				119.056.900,00		
		3.1.2.0	002				1.029.000,00		
		3.1.2.0	023				2.022.250,00		
		3.1.3.1	023				845.000,00		
		3.1.3.2	002				1.132.000,00		
		3.1.3.2	023				659.150,00		
		3.2.8.0	000				823.000,00		
		3.2.8.0	002				721.000,00		
		4.1.2.0	023				3.331.000,00		1.561.734.400,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	002				639.000,00		
		3.1.2.0	020				758.915,00		
		3.1.3.2	002				49.000,00		
		3.1.3.2	020				50.000,00		
		4.1.2.0	020				126.565,00		1.623.480,00
1.074	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003				14.063.000,00		
		3.1.3.2	000				6.200.000,00		
		3.1.3.2	003				19.399.668,00		
		4.1.1.0	003				67.266.000,00		
		4.1.1.0	020				7.055.557,00		
		4.1.1.0	023				167.200.000,00		
		4.1.1.0	23/83				14.000.000,00		
		4.1.2.0	23/83				1.000.000,00		296.184.225,00
1.079	CONSTRUÇÃO REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002				927.000,00		
		3.1.3.2	002				1.956.000,00		
		3.1.3.2	23/74				165.000,00		
		4.1.1.0	23/74				7.835.000,00		
		4.1.2.0	23/74				2.000.000,00		12.883.000,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	002				47.000,00		47.000,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003				44.883.000,00		
		3.1.3.2	003				5.686.000,00		50.569.000,00
1.084	PESQUISA, VIAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003				10.000,00		
		3.1.3.1	003				15.000,00		
		3.1.3.2	003				245.000,00		270.000,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITARES	3.1.2.0	002				258.000,00		
		3.1.3.1	002				21.000,00		
		3.1.3.2	002				27.000,00		306.000,00
TOTAL				TOTAL		TOTAL		TOTAL	
PROGRAMA E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		TOTAL	
7.071.823.050,00		499.305.314,53		227.093.179,00		7.798.221.543,52		7.798.221.543,52	

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 196, DE 31.12.87**

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 197, DE 31.12.87**

Aprova a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1988.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 198, DE 31.12.87**

Aprova as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1988.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 199, DE 31.12.87**

Aprova os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1988.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 200, DE 31.12.87**

Aprova o Detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 201, DE 31.12.87**

Aprova o Detalhamento do Programa de Trabalho do FUNDEF-1988.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SAERA Nº 03, DE 31.12.87**

Fixa teto de aplicação de recursos destinados a dispêndios com bens e/ou serviços de origem externa.

(Publicado em suplemento (I) a esta edição)

**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTON SILVA, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 10.200-8, para substituir VITAL DE MORAES ANDRADE, Coordenador da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula nº 04.495-4, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, por motivo de férias.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.757-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 23.01.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL****ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987**

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 27.347-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.88, por motivo de férias do titular.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

VITAL DE MORAES ANDRADE

**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS  
SISTEMAS DE APOIO  
ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, § 2º, in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência: NM-32, a EZIO BAESSE DE SOUZA, matrícula nº 09.507-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030016170/87

INTERESSADO: ACÁCIO SILVA CAMPOS — mat. 03687-0 e outros

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 87 273 434,27 (oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e vinte e sete centavos), em favor de ACÁCIO SILVA CAMPOS — mat. 03687-0 e outros correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054.001.085/87

INTERESSADO: JOÃO CANDIDO DE MATOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 2.464,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta quatro cruzados e quarenta centavos), em favor de JOÃO CÂNDIDO DE MATOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 28 de dezembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA  
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURIN ALMEIDA FALCÃO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.213-1, Código AFT, 3ª, Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUIMAR DE FREITAS NUNES, Chefe da Seção de Programação Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.917-6, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 28.12.87 a 26.01.88.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**SECRETARIA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER, Assessora do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 19.666-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 19.548-0, Código LT-DAS.101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 a 23 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JESUS MONTEIRO DE NORONHA, Agente Administrativo, matrícula 14.909-8, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR OLIVEIRA, Encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 19.264-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 a 23 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

NOMEAR IVANA CÁSSIA XAVIER, Técnica em Comunicação Social, Classe "C", NS-15, matrícula nº 24.090-7, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Comunicação Social da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAS-101.1, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986.

RESOLVE:

Exonerar JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 18.611-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986.

RESOLVE:

Nomear JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 18.611-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar ADRIANA POZZA URNAU, Assistente Administrativo da Tabela de Pessoal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, matrícula 27.039-3, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula 27.389-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

OSVALDO PERALVA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 030.003221/86

INTERESSADO: LOURIVAL GUEDES PEREIRA.

MATRÍCULA: 2.780-4

DATA DESPACHO: 28.12.87

DESPACHO:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, deferido, conforme discriminação no respectivo Processo.

NELSON GRADIL CARDOSO

Divisão de Administração Geral - SCS

Diretor

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2459a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de dezembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2458a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, que reassumiu hoje suas funções na Corte, após o gozo de férias.

### JULGAMENTOS

#### PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 1673/86 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro GERALDO FERRAZ. O processo trata da tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo pagamento de despesas com indenização trabalhista.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3024/81 - Reversão à atividade do servidor FÁBIO VIEIRA BRUNO.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1567/86 - Convênio nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3899/86 - Aposentadoria do servidor RIVALDO VAREJÃO PASQUAL DE FREITAS;

PROCESSO Nº 1739/87 - Pensão e revisão da pensão especial concedida à LUZIA MIRANDA SILVA;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2696/87 - Ata da 930a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3269/87 - NE nº 670/87-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 3342/87 - NE nº 731/87-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 3344/87 - NE nº 761/87-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 3345/87 - NE nº 776/87-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 3348/87 - NE nº 720/87-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 3349/87 - NE nº 735/87-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 3350/87 - NE nº 750/87-TCDF e outras;  
PROCESSO Nº 3351/87 - NE nº 765/87-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3486/86 (Apensos: processos de n.ºs. 2542/86 e 0022/87) - Originário do balancete da Fundação Cultural do DF relativo ao 2º trimestre de 1986. Aos autos juntaram-se expedientes da Secretaria da Cultura (Ofícios de n.ºs. 124 e 133/87 e anexos), pelos quais se encaminham documentos, em atendimento a diligência ordenada, e os comprovantes do recolhimento de multa determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu: a) considerar cumprida a diligência; b) tomar conhecimento do balancete referente ao 2º trimestre de 1986, bem como do relativo a setembro de 1986 (processo apenso nº 0022/87); c) fazer a emenda a recomendação indicada no referido voto a fls. 97.

PROCESSO Nº 3245/87 - Pedido de reconsideração, formulado pelo Coronel PM ARIVALDO LEONIS BASTOS, da decisão adotada na sessão de 22.10.87 que determinou à Polícia Militar a revogação do despacho que desavermou tempo de serviço prestado pelo interessado ao DNER e ao INPS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ordenar a apensação a este do processo de n.ºs. 2644/87; b) de terminar diligência, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 53, alínea b.

PROCESSO Nº 3276/87 - NE nº 096/87-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 115/87-RA-II, e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3142/87 - NE nº 388/87-TUR e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 28, e decidiu fazer a la. Inspeção de Controle Externo a recomendação indicada no mesmo voto.

PROCESSO Nº 3048/87 - NE nº 304/87-IDR e outras;  
PROCESSO Nº 3143/87 - NE nº 412/87-TUR e outras;  
PROCESSO Nº 3193/87 - NE nº 078/87-DL/SEF e outras;  
PROCESSO Nº 3270/87 - NE nº 698/87-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3181/87 - NE nº 168/87-RA-III e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 24.

PROCESSO Nº 0461/87, originário de consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN a propósito de acréscimo de despesa com a produção do brinde denominado "Flores de Brasília". Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na CODEPLAN para exame, em todos os seus aspectos, da despesa a que se refere o processo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 71 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1390/87 - Contrato nº 005/87 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos. Aos autos juntou-se relatório de inspeção realizada para o exame de aspectos de alguns contratos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 96.

PROCESSO Nº 2707/87 - Contrato nº 1721/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu fazer à Companhia de Água e Esgotos de Brasília a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 43.

PROCESSO Nº 1881/87 - Contrato nº 010/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Construtora Monte Negro Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização

e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3164/87 - Contrato nº 1763/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma INCTAM - Indústria Cerâmica Tambaú Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo - tendo em conta que expirou o prazo de vigência da execução do ajuste.

PROCESSO Nº 3171/87 - Contrato nº 027/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2271/86 - Contrato nº 10/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 3151/86 - Contrato nº 19/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Burity Ltda.;

PROCESSO Nº 4145/84 - Contrato nº 102/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 2656/86, originário da NE nº 403/87-PMDF e outras. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela Polícia Militar do DF (fls. 75-100) em atendimento à diligência ordenada pela Corte na sessão de 30.09.86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento da documentação, considerar cumprida a diligência; b) dispensando a recomendação sugerida pela instrução a fls. 102-103, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1880/87 - Contrato nº 011/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3258/87 - Balancete da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, referente ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3267/87 - NE nº 281/87-SEF e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas - determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3023/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria da Cultura do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) fazer as recomendações e de terminações sugeridas nos itens I e II da instrução a fls. 27-28; b) determinar diligências junto às Secretarias da Cultura e de Administração, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins a que se refere o item III da mesma instrução a fls. 28-29.

PROCESSO Nº 1573/86 - Convênio nº 042/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 2º e 3º termos aditivos ao ajuste e considerar correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho de n.ºs. 101, 102 e 135/87, a eles vinculadas; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando

a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1728/87 - Contrato nº 005/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2000/87 - Contrato nº 023/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se o Ofício nº 205/87, pelo qual o BRB presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou cumprida a diligência, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 33.

PROCESSO Nº 0973/87 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao 4º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se o O.I. nº 575/87, pelo qual a NOVACAP encaminha o demonstrativo discriminado dos bens móveis e imóveis adquiridos e das baixas ocorridas no 4º trimestre de 1986, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos enviados, considerou cumprida a diligência, e tomou conhecimento também do balancete, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3485/85 - Convênio nº 109/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se o Ofício nº 361/87, pelo qual a CAESB solicita prorrogação, por mais 10 (dez) dias, para o cumprimento das diligências ordenadas pela Corte através do Ofício GP nº 1728/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3119/85, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada pela CODEPLAN para apurar os efeitos naturais do cancelamento, em abril de 1985, de 16 faturas emitidas em 1984.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 279.

#### RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3551/87 - Consulta formulada pela Secretaria do Governo do DF a respeito de dispensa de licitação.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da consulta para, no mérito, dar-lhe resposta afirmativa.

PROCESSO Nº 1807/85, originário do convênio de nº 058/83, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial realizada na CODEPLAN para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.007.131/86;

PROCESSO Nº 1082/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Recursos Naturais. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2218/86) realizada pela FZDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2709/86 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 0218/87 (Apenso: processo nº 2510/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.000.127/87;

PROCESSO Nº 1963/87 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2012/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2620/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo acidente em que se envolveu veículo de propriedade da FZDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1520/87 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 293/87, pelo qual o DEFER dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente do DEFER, considerando cumprida a diligência; b) fazer ao DEFER as recomendações indicadas no referido voto a fls. 100 e 101; c) autorizar a inclusão do processo em oportuna inspeção para o fim indicado no mesmo voto a fls. 101.

PROCESSO Nº 3706/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas UG-31.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, decidiu: a) em face das circunstâncias apontadas no referido voto, considerar o servidor indicado a fls. 41 quite com o Tesouro do Distrito Federal; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2119/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 3638/85) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 107 dias na remessa da tomada de contas especial à Corte; b) dar como regularmente cumprida a decisão contida no Ofício GP nº 714/86; c) determinar a citação dos servidores indicados a fls. 36 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito cuja responsabilidade lhes é imputada nos autos; d) autorizar a Secretaria de Finanças do DF a promover a devolução da importância de Cz\$328,80 à servidora nominada a fls. 36.

PROCESSO Nº 0168/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, decidiu: a) verificada a reposição dos bens e cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 550/87, considerar quite com o Tesouro do Distrito Federal o servidor indicado a fls. 110; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3231/87 - Ofício nº 273/87 do Instituto de Saúde do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Gerência de Controle de Zoonoses.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da comunicação, determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna junta da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 2902/87 - Ofício nº 684/87 da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB comunicando a realização de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 095.002.022/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da comunicação, decidiu: a) fazer à TCB a recomendação indicada na instrução de fls. 02; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna junta da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 3252/87, com dois expedientes do Instituto de Tecnologia Alternativa do DF: pelo primeiro (Ofício nº 109/87) comunica o desaparecimento de bem; pelo segundo (O.E. nº 80/87) informa que o bem já se encontra em poder do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos expedientes, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2204/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração de Ceilândia, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo de nº 2136/87.

PROCESSO Nº 2610/87 - Tomada de contas dos agentes de material do Departamento de Turismo do DF, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo de nº 4084/84.

PROCESSO Nº 2561/87 - Tomada de contas do agente de material da Administração de Ceilândia, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo nº 3080/87.

PROCESSO Nº 1396/86 (Apenso: processo nº 0643/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento de que o ressarcimento do bem extraviado está sendo efetivado mediante desconto em folha de pagamento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0106/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas MM-12.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida em 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 51.

PROCESSO Nº 1746/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 00030.008785/85.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 79-80.

PROCESSO Nº 2106/86 (Apenso: processo nº 3325/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 20.

PROCESSO Nº 577/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 63 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 4008/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Posto de Identificação nº 08.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 58 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1546/87 (Apenso: processo 075-000229/86) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas ASP-27.- Houve empate na votação: o Conselheiro GERALDO FERRAZ acompanhou o voto da Relatora, que teve em conta o parecer da Procuradoria-Geral, no sentido de que o Tribunal aceite, em caráter excepcional, a absorção total da quebra financeira pela SAB, remetendo-lhe o processo apenso para conhecimento e providências, e determine o arquivamento dos autos; os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS manifestaram-se contrariamente ao voto da Relatora, preferindo ficar com a norma que regula a matéria. O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, decidiu acolher o voto da Relatora.

PROCESSO Nº 1912/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Saúde do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Saúde Pública.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, decidiu: a) conhecer do ressarcimento do bem extraviado, considerando as firmas CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria e IPANEMA - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. quites com a Fazenda Pública com relação a este processo; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2687/87 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria do Trabalho do DF, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2005/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria do Trabalho do DF, exercício de 1986.- O Tri-

bunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade do detentor de suprimento de fundos indicado a fls. 11.

PROCESSO Nº 2676/85 (Apenso: processo nº 3679/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 33 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2669/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Suprimento e Manutenção.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos militares indicados a fls. 292 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MARIA JOSÉ GADELHA  
LINCOLN PINTO DA LUZ

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/88

Proc : 55.000446/87  
Partes : Contratante : DETRAN/DF  
: Contratada : TCB

Objeto : Prestação de Serviços de Transportes de Servidores desta Autarquia.

Prazo : 31.12.87  
Valor : CZ\$ 485.069,88 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SESENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ref. a N.E 808/87-SUCONT

Dotação : 2.063 Elemento 3.1.3.0-Outros Serviços e Encargos.  
 Foro : Brasília-DF.  
 Publicação : Às expensas da Contratada

Assinaram o referido Aditamento em 28.12.87 pelo DETRAN/DF, seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA e pela Contratada seu Diretor-Superintendente GE TÚLIO GÖES FERRETTI e seu Diretor-Técnico DANIEL CASTRO SALES.

55.000446/87  
DETAN/DF  
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS  
RESPONDE

EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/87  
CONTRATO Nº 001/87.

PROC. : 00055.002627/85.  
PARTES. : CONTRATANTE-DETRAN/DF.  
: CONTRATADA -JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA.  
OBJETO. : REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEIC.MAQ.e IMPLEMENTOS.  
VALOR. : CZ\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL CRUZADOS),  
: REF.N.E. 819/87-SUCONT.  
DOTAÇÃO. : ATIVIDADE-2.063-ELEMENTO-3.1.3.0-OUTROS SERVIÇOS  
: e ENCARGOS-REPAROS E MANUT.DE VEIC.MAQUINAS E IMPL  
: ENTOS.  
FORO. : BRASÍLIA-DF.  
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada.  
: ASSINARAM O REFERIDO TERMO DE ADITAMENTO EM 30/12/87,  
: PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL PROF.JONAS TORRACA  
: E PELA CONTRATADA SUA GERENTE-GERAL SRª MARINÊS SANTOS  
: PAVAN.

( DAR - Cz\$ 571,20 )

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/87  
 Proc. nº : 55.000216/87  
 Partes : Contratante : DETRAN/DF  
 : Contratada : JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA  
 : Execução de reparos e manutenção de Veículos, Máquinas e implementos.  
 Prazo : Até 31.12.87  
 Valor : Cz\$ 1.050.000 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZADOS) ref. a N.E 818/87-SUCONT  
 Dotação : 2.063-Elementos 3.1.3.0 e 3.1.2.0-Outros Serviços e Encargos-Reparos e Manutenção de Veic. Máq. e Implementos  
 Foro : Brasília-DF  
 Publicação: Às expensas da Contratada.  
 Assinaram o referido Aditamento pelo DETRAN/DF seu Diretor Geral Prof. JONAS TORRACA e pela contratada Sua Gerente Geral MARINÊS SANTOS PAVAN.  
 ( DAR - Cz\$ 537,60 )

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/87  
 AO CONTRATO Nº 001/87

PROC. : 00055.003689/86.  
 PARTES. : CONTRATANTE-DETRAN-DF.  
 : CONTRATADA -SIGLA-Serviços Gerais de Alimentação LTDA  
 OBJETO. : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO.  
 PRAZO. : VIGÊNCIA ATÉ 31.12.87  
 VALOR. : Cz\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), REF. N.E=0785/87-SUCONT.  
 DOTAÇÃO. : 2.063-ELEMENTO-3.1.3.0-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.  
 FORO. : BRASÍLIA-DF.  
 PUBLICAÇÃO: ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA.  
 ASSINARAM O REFERIDO TERMO DE ADITAMENTO EM 18.12.87, PELA DETRAN-DF SEU DIRETOR-GERAL-PROF. JONAS TORRACA E PELA CONTRATADA SEU SÓCIO-GERENTE JOSÉ MURILO DE LIMA.  
 ( DAR - Cz\$ 537,60 )



**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
 CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079  
 SAHN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610  
 PABX (061) 216-6166

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso a Título Precário nº 88/87

CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e JOSÉ OLIVEIRA.

OBJETO: Locação da Loja 61 (sessenta e um) da Galeria dos Estados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Excepcionada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1107a. e 1045a. Sessões, realizadas em 28.11.87 e 03.11.87.

VALOR: Cz\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados), correspondente a 17,667429 OTN's

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 1.987.

P/CEDEnte : CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA  
 ALZIRA TURATI FLEXA  
 VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN

P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA  
 WILSON RODRIGUES DAMASCENO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vão publicados suplementos II e III contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
 CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
 SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL

RESULTADO FINAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 EXTERNA PARA O CARGO DE  
 "SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO" - LT-AD-834

### AVISO EXTERNO Nº 27/87-SEAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Externo para o cargo de "SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO - LT-AD-834", cuja prova escrita de Conhecimentos Específicos foi realizada no dia 14.12.87, conforme relação a seguir:

CLASSIF.	PONTOS	NOME
1º	65,00	Israel Souza do Nascimento
2º	60,00	Alair de Sousa Silva

2 - Somente estes candidatos obtiveram o mínimo de pontos exigidos para classificação.

3 - O critério para desempate obedeceu ao disposto no Edital do Concurso.

4 - Na oportunidade, fica convocado o primeiro classificado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Companhia, no SIA, Trecho de Áreas Públicas, Lote "B" até o dia 10.01.88, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a fim de formalizar o Contrato de Trabalho. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, facultará a convocação do candidato seguinte.

5 - O segundo candidato classificado ficará aguardando oportunidade para convocação, dentro do prazo de vigência do concurso.

Brasília, 30 de dezembro de 1987

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE  
 Diretor-Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

SEDE PRÓPRIA - SCR N - QUADRA 714/715 - BLOCO "F" - LOJA 18 - BRASÍLIA DF

### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de fevereiro de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito), no período de 09:00 às 19:00 horas, na sede desta Entidade, sito à SCR N - - Quadra 714/715 - Bloco "F" - Loja 18, em Brasília-DF, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS a que está filiada esta Entidade, bem como de Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do artigo 22 do Es-

tatuto da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas, deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, às eleições, em segunda será realizada nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de fevereiro de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito) e, não conseguindo quorum na segunda convocação, às eleições, em terceira votação serão realizadas nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito). Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á novas eleições, nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito).

As eleições serão realizadas no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Presidente

(DAR - Cz\$ 761,60)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 001/88 — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS. PERÍODO DE FORNECIMENTO: 01.02.88 a 01.03.88 — CLASSES: 0101 — 0106 — 0107 — 0108 — 0109 — 0110 — 0111 — 0112 — 0113 — 0114 E 0115.

DATA: 15 de janeiro de 1988.

LOCAL: QCG/CBDF — SAIN LOTE "D"

HORA: 08:30 horas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Área Isoladas Norte, Lote "D", no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, e no primeiro horário citado, nas quartas-feiras, até o dia 13 de janeiro de 1988.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1987

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — Cel BM

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/88**

Aquisição de Peças e Acessórios, para Veículos Operacionais e de Serviços Gerais do CBDF.

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à Aquisição de Peças e Acessórios, para Veículos Operacionais e de Serviços Gerais do CBDF, a realizar-se às 08:30 horas do dia 19 de janeiro de 1988, no

Quartel do Comando Geral, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, lote "D", nesta Capital.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1988

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — Cel BM

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/88**

Aquisição de Peças e Acessórios genuínos, para Veículos Operacionais e de Serviços Gerais do CBDF.

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à aquisição de Peças e Acessórios genuínos, para Veículos Operacionais e de Serviços Gerais do CBDF, a realizar-se às 08:30 horas do dia 20 de janeiro de 1988, no Quartel do Comando Geral, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", nesta Capital.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — Cel BM

Presidente da Comissão de Licitação

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
TELEBRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SELEÇÃO AMPLA N° 001/87-610.0  
PROCESSO DE OBTENÇÃO N° 87.000001**

A. Telecomunicações de Brasília S.A. — Telebrasil, no dia 23 de fevereiro de 1988, às 09:00 horas, na sala 10 do andar semi-enterrado do bloco B, no CTO, localizado no SIA/SUL, Conjunto D, realizará reunião para recebimento da documentação e propostas para selecionar Agência de Propaganda para prestação de serviços à Empresa.

A presente seleção será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratações das Empresas do Sistema Telebrás, a que se refere o art. 86, do Decreto-lei n° 2300/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n° 2348/87, publicado no DOU de 21.09.87.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos, a partir do dia 06 de janeiro de 1988 no SIA/SUL, Conjunto D — CTO, Bloco A, Térreo, na Assessoria de Comunicação Social, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, fone: (061) 105-2335.

Comissão de Licitação

(DAR - Cz\$ 2.016,00)

(Dias 29, 30 e 31)

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
TOMADA DE PREÇOS N° 010/87**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 13 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviço de zeladoria, portaria, limpeza e conservação do Bloco "A" da S QS-315.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS

Presidente

(Dias 29, 30 e 31)